

A. By  
[Handwritten signatures and initials]

## Ata nº 43

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

A.B. [Handwritten signatures]

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 22 dezembro 2020, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 42** -----

**2.2. Despachos** -----

**2.3. Outros Assuntos** -----

2.3.1. Periodicidade de Reuniões Públicas de 2021 -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and the initials 'A.B.'.

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 42

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 42 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

#### 2.2.1. *Atestados de situação económica*

#### 2.2.2. *Atestados de vida*

#### 2.2.3. *Atestados de residência*

#### 2.2.4. *Certificações de Agregado Familiar*

#### 2.2.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

### 2.3. OUTROS ASSUNTOS

#### 2.3.1. **Periodicidade de Reuniões Públicas de 2021**

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

## 3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:45 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Iny  
  
Joaquim Manuel da Costa  
  
Com.º da Igreja  
  
Isaura Oliveira Nogueira

A funcionária designada para o efeito: Ana Torres